

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

**Edital de Abertura de Seleção Pública para Professor Visitante nº 02, de 03 de novembro de 2015**

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas (ICHI) da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de Professor Visitante, para atuar nos Cursos de Graduação em História Bacharelado e Licenciatura e Programa de Pós-Graduação em História, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA: História

2 - TOTAL DE VAGAS: Uma

3 - TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor

4 - REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva, 40 horas

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses

6 - FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo (i) análise do *curriculum vitae* (caráter eliminatório) e (ii) análise da proposta de trabalho.

7 - PRÉ-REQUISITOS:

7.1. Graduação em História;

7.2. Doutorado em uma das seguintes áreas: História, ou em Ciências Políticas, ou em Educação, conforme tabela de Áreas do Conhecimento da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

7.3. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos;

7.4. Ter produção científica relevante nos últimos 5 anos;

7.5. Não ter vínculo empregatício ou estatutário;

7.6. Não ser aposentado.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Proposta de trabalho, contendo:

(a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a atuação nessa universidade;

(b) Proposta de outras atividades didático-pedagógicas e de extensão.

8.2. Currículo Lattes (CNPq) documentado, com produção científica dos últimos 5 anos.

8.3. Cópias dos diplomas de graduação e do doutorado;

8.4 Cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso);

8.5. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

## 9 - INSCRIÇÕES:

9.1. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação– ICHI – Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, telefone (53) 3293-5076, horário de expediente: das 8h45 às 11h45, das 13h45 às 17h15 e das 18h às 20h30;

9.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Secretaria do ICHI, ou *via postal* (exclusivamente por SEDEX), que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação durante o período das inscrições;

9.3. Endereçamento das inscrições *via postal*: Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, Documentos para Seleção simplificada para Professor Visitante (Edital nº 001 - História), Caixa Postal 474, CEP 96201-900 - Rio Grande – RS

## 10 - CALENDÁRIO:

10.1. Inscrições: de 10/11/2015 a 30/11/2015, no horário de expediente da Secretaria do ICHI;

10.2. Divulgação da homologação das inscrições: dia 02/12/2015, às 17 horas;

10.3. Divulgação do Resultado Final: dia 04/12/2015, às 17 horas;

10.4. Término do período de recursos: 08/12/2015, às 17 horas;

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: pelo mural e pela página na *Internet* do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI (<http://www.ichi.furg.br>).

12 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.

13 - Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.

14 - Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

15 - A Seleção Pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei no 8.745/1991, da Lei no 9.849/1999 e da Lei no 10.667/2003.

Derocina Alves Campos Sosa

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI